



JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem por escopo estimular o setor de charcutaria na cidade. Charcutaria ou charcuteria, salsicharia, também conhecida pelo termo italiano salumeria, é o ramo da indústria alimentar dedicado ao preparo e venda de produtos de carne de porco curada, como bacon, presunto, salsichas, terrinas, galantinas, linguças, patês e confits.

Com o regulamento proposto, ao estabelecer parâmetros específicos para os procedimentos de vigilância, voltados de acordo com porte e atividade, visa-se corrigir a utilização de padrões generalistas, que dificultam os pequenos produtores locais.

Assim, tal proposição objetiva corrigir a distorção atualmente existente e atualizar a norma de modo a contemplar as especificidades contemporâneas.

Palácio Barbosa Lima, 21 de maio de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Hitler Vagner Candido de Oliveira

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

